



DECRETO Nº.143, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.969.175,68.

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.801, de 03 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos, no valor de R\$ 2.969.175,68 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	04	SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
UNIDADE	03	MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIV	3006	TERMO DE COMPROMISSO 968989/24 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	
CÓDIGO	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES (Recurso Vinculado)	R\$2.799.667,06
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (Recurso Vinculado)	R\$147.351,00
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (Recurso Livre)	R\$22.157,62
TOTAL			R\$ 2.969.175,68

Art. 2º A cobertura ao crédito adicional especial, por redução, o Termo de Compromisso número 968989/2024, do Ministério das Cidades, por meio da Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 2.947.018,06, destinado à construção de 04 (quatro) Reservatórios para Armazenamento de Água tratada nos Bairros, Ivo Ferronato e região, São Domingos, Floresta e Tiarajú, sendo a contrapartida do Município no valor de R\$ 22.157,62, conforme redução orçamentária a seguir:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO GEPLAN	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE	
PROJ/ATIV	2159	MANUTENÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (Recurso Livre) – 44190	R\$22.157,62
TOTAL			R\$22.157,62



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, 14 de julho de 2025.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

